

## PROVA PRÁTICA

9. - A prova prática de laboratório versará sobre o programa da área de conhecimento Patologia, acima mencionado:

I. A comissão julgadora selecionará lâminas microscópicas e organizará o modus faciendi e a duração da prova prática;

II. A comissão julgadora comunicará a todos os candidatos, os pontos, o modus faciendi e a duração da prova prática;

III. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

IV. Os candidatos analisarão as mesmas lâminas microscópicas, previamente selecionadas pela comissão julgadora, e cada candidato deverá descrever um relatório para cada lâmina, contendo o diagnóstico final e a descrição dos aspectos microscópicos relativos à obtenção do referido diagnóstico.

## JULGAMENTO DA 2ª FASE

10. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

11. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

12. - Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

$$NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

- NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235- 8280 – e-mail: academica@fob.usp.br

## EDITAL 014/2024/FOB(ATAc)

## HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no período de 11 a 14 de março de 2024, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 2 (dois) cargos/claros nºs 1017918 e 1018728, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, na área de conhecimento de Ortodontia da FOB-USP, nos termos do Edital nº 027/2023/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 15/09/2023. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profs. Drs.: FELIPE DE ASSIS RIBEIRO CARVALHO, Professor Adjunto da Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ; JORGE ABRÃO, Professor Associado do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia da USP, FO-USP; CÁTIA CARDOSO ABDO QUINTÃO, Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ; DANIELA RIOS HONÓRIO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; GIEDRE BERRETTIN, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia, FOB-USP, Presidente da Comissão Julgadora. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, os candidatos doutores: Renata Rodrigues de Almeida Pedrin, Fernanda Vicioni Marques, Camila da Silveira Massaro, Sílvio Augusto Bellini Pereira, Célia Regina Maio Pinzan Vercelino e Fernanda Pataro Marsola Razera. Em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Prática, Didática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitados os candidatos Renata Rodrigues de Almeida Pedrin, Camila da Silveira Massaro, Sílvio Augusto Bellini Pereira e Célia Regina Maio Pinzan Vercelino e não habilitadas as candidatas Fernanda Vicioni Marques e Fernanda Pataro Marsola Razera e submete à Douta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru,

a indicação por unanimidade da candidata Dra. CAMILA DA SILVEIRA MASSARO, e por maioria de indicações o candidato Dr. SILVIO AUGUSTO BELLINI PEREIRA para proverem os 2 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital 027/2023/FOB/ATAc. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua 597ª reunião ordinária realizada em 04.04.2024, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2023.1.3451.25.3.

## EDITAL 015/2024/FOB(ATAc)

## HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no período de 25 a 28 de março de 2024, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro nº 1007815, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento Bioquímica da FOB-USP, nos termos do Edital nº 018/2023/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 07/07/2023. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profs. Drs.: Carlos Ferreira dos Santos, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Bauru, FOB-USP, Presidente da Comissão Julgadora; Agnes de Fátima Pereira Cruvinel, Professora Doutora da Faculdade de Odontologia de Bauru, FOB-USP; Luiz Geraldo Vaz, Professor Adjunto da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Araraquara; Carlos Rocha Gomes Torres, Professor Associado da Universidade Estadual Paulista, UNESP – Campus de São José dos Campos; Fábio Correia Sampaio, Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Campus João Pessoa. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, as candidatas doutoras: Beatriz Martines de Souza, Lívia Picchi Comar, Talita Mendes Oliveira Ventura, Bruna Cavecci Mendonça e Aline Dionizio Valle. Em vista das notas obtidas na prova Escrita, as candidatas Beatriz Martines de Souza, Lívia Picchi Comar, Talita Mendes Oliveira Ventura, Bruna Cavecci Mendonça e Aline Dionizio Valle foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso. Em Vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitadas as candidatas Beatriz Martines de Souza, Lívia Picchi Comar, Talita Mendes Oliveira Ventura, Bruna Cavecci Mendonça e Aline Dionizio Valle. A Comissão julgadora submete à Douta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação da candidata Dra. Talita Mendes Oliveira Ventura para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento de Bioquímica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital 018/2023/FOB/ATAc. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua 597ª reunião ordinária realizada em 04.04.2024, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2023.1.02668.25.9

## EDITAL N. 016/2024/FOB(ATAc)

## HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, nos dias 01 e 02 de abril de 2024, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, disciplinas de Farmacologia, de acordo com o Edital nº 008/2024/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professoras Doutoras: THAIS MARCHINI DE OLIVEIRA VALARELLI, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP, Presidente da Comissão de Seleção; JULIANA FRAGA SOARES BOMBONATTI, Professora Associada do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da FOB-USP; CHRISTIANE BECARI RIBEIRO, Professora Doutora do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP. Compareceram as candidatas inscritas Dras: Giovana Maria Weckwerth e Beatriz Martines de Souza na abertura do concurso. Para a realização das provas constatou-se a ausência da candidata Beatriz Martines de Souza. Em vista do resultado, a Comissão de Seleção considerou a candidata Giovana Maria Weckwerth habilitada e submete a indicação da candidata Giovana Maria Weckwert ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O CTA em sua 375ª reunião ordinária em 04.04.2024 HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo. Processo: 24.1.00206.25.9

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E

## ENGENHARIA DE ALIMENTOS

## EDITAL ATAC/FZEA nº 20/2024

## RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais, Cargo n. 1270079, para o Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de Microbiologia, Segurança dos Alimentos e Inspeção de Produtos de Origem Animal, realizado de acordo com o Edital ATAC/FZEA nº 04/2024 de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente temporário, publicado no D.O.E. de 05/02/2024.

## Classificação/Nome do Candidato

1º - Amanda Larissa Gomes

2º - Josisleine Recalde Allaion Ferreira

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final, que foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FZEA/ USP, em 02/04/2024.

Torna-se sem efeito o Edital ATAC/FZEA 19/2024, publicado no DOE de 04/04/2024.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

## CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 2 FASES – 01 VAGA

## EDITAL ICB.ATAc.09/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária 452ª, realizada em 27 de março de 2024, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 05/04/2024 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/07/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de DRIDP, claro/cargo nº 1246828, com o salário de R\$ 14.761,02 (quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos), referente ao mês de maio de 2023, junto ao Departamento de Parasitologia, na área de conhecimento em Artrópodes Vetores de Agentes Causadores de Enfermidades de Importância Médica, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas.

1. Aplicações da manipulação genética de artrópodes vetores de doenças infecciosas.

2. Evolução do parasitismo e coevolução patógeno-hospedeiro artrópode.

3. Biologia da interação entre patógenos e seus vetores.

4. Imunidade em artrópodes vetores de doenças infecciosas.

5. Estratégias de controle de artrópodes vetores de doenças infecciosas.

6. Métodos de criação, manutenção e experimentação com artrópodes vetores de doenças infecciosas.

7. Ecologia de artrópodes vetores de doenças infecciosas no Brasil.

8. Dinâmica de transmissão das doenças infecciosas transmitidas por artrópodes vetores e implicações para o controle.

9. Resistência de artrópodes vetores aos métodos de controle.

10. Alterações climáticas e as doenças transmitidas por vetores artrópodes.

11. Aspectos celulares e moleculares associados à competência vetorial de artrópodes vetores de doenças infecciosas.

12. Microbiota de artrópodes vetores de doenças infecciosas e sua relação com a competência vetorial.

## Bibliografia Básica:

Rey, L. (2002) – Parasitologia – Parasitoses e doenças parasitárias do Homem nas Américas e na África – 3ª. ed. Guanabara Koogan.

Roberts, L. S. Z. Janovy, J. Jr. (2000) – Foundations of Parasitology – 6ª. ed. – Wm. C. Brown Publishers.

Ferreira MU, Foronda AS & Schumaker TTS (2003) – Fundamentos Biológicos da Parasitologia Humana. São Paulo, Manole.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas <https://www3.icb.usp.br/con/editais-formularios-para-inscricao/>, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

VI – projeto de pesquisa, em formato digital, elaborado nas especialidades pertencentes à área de conhecimento do presente edital.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do do § 8º do artigo 135 do Regimento Geral. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

§ 18 - Caso o candidato que realizou a prova em língua estrangeira seja indicado, é expectativa do Instituto de Ciências Biomédicas que o mesmo se torne fluente em português em no máximo dois anos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação o do Instituto de Ciências Biomédicas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 05

II) prova didática - peso 03

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias disponibilizadas em formato Portable Document File (PDF) que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica / Setor de Concursos do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no site <https://www3.icb.usp.br/concursos/edital-parasitologia/> ou pelo telefone +55 11 3091 7395 ou e-mail [acadcon@icb.usp.br](mailto:acadcon@icb.usp.br) e [ou.academico@icb.usp.br](mailto:ou.academico@icb.usp.br).

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFESSORES NÍVEL III (MS-3) POR TEMPO DETERMINADO DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E BIOFÍSICA

Edital ICB.ATAC. 10/2024

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 04 de abril de 2024, conforme segue:

1. Resultado final e homologação do Processo Seletivo para Contratação de dois Professores Nível III (MS-3) por Tempo Determinado com contrato até 31/12/2024, para atuar junto ao Departamento de Fisiologia e Biofísica, realizado nos dias 25 a 28 de março de 2024, conforme edital ICB.ATAC.02/2024 de abertura, publicado no D.O.E de 21 de fevereiro de 2024, no qual inscreveram-se os candidatos Paula Gabriele Fernandes Quaresma Bergonsi, Thais Tessari Zampieri, Mariana Charleaux de Ponte, Anaysa Paola Bolin, Marcos Alexandre Nobre Lemos.

Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Processo Seletivo, as Doutoras Mariana Charleaux de Ponte e Thais Tessari Zampieri, foram indicadas por unanimidade pela Comissão Julgadora, constituída pelos Seguintes Professores Titulares: Profa. Dra. Eliana Hiromi Akamine, ( Depto. Farmacologia – ICB/USP), Profa. Dra. Luciana Biagini Lopes (Depto. de Farmacologia – ICB/USP), Profa. Dra. Silvana Auxiliadora Bordin da Silva (Depto. de Fisiologia e Biofísica – ICB/ USP) - Presidente.

Ordem de Classificação dos candidatos:

1º. Mariana Charleaux de Ponte

2º. Thais Tessari Zampieri

3º. Anaysa Paola Bolin

4º. Marcos Alexandre Nobre Lemos

5º. Paula Gabriele Fernandes Quaresma Bergonsi

Foi apresentado o relatório final ao Conselho Técnico Administrativo do ICB/USP, o qual foi homologado "Ad referendum". Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2024.1.25.42.4

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 021/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 06 de maio de 2024, segunda-feira, às 8h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o concurso de Professor do Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAC 035/2023, publicado no D.O.E. de 09.10.2023, 21.12.2023, no qual inscreveram-se os candidatos: 1) Thomás Jung Spier, 2) Sandro Márcio da Silva Preto, 3) Benjamin Merlin Bumpus, 4) Maurício de Lemos Rodrigues Collares Neto, 5) Carlos Eduardo Pires de Camargo, 6) Tarek Sayjari, 7) Suzana de Siqueira Santos. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Membros Titulares: Claudia Linhares Sales (Titular - UFC), Flávio Keidi Miyazawa (Titular - UNICAMP), Bárbara Lopes Amaral (Doutora - IF-USP), Cláudio Leonardo Lucchese (Emérito da UNICAMP - Colaborador - IME-USP), Cristina Gomes Fernandes (Presidente - Associada - IME-USP). Membros Suplentes: Fábio Protti (Titular - UFF), Uéverton dos Santos Souza (Adjunto - UFF), Jorge Stolfi (Titular - UNICAMP), Yoshiko Wakabayashi (Titular - IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2023.1.1161.45.2).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 022/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 13 de maio de 2024, segunda-feira, às 7h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o concurso de Professor do Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAC 034/2023, publicado no D.O.E. de 09.10.2023, 21.12.2023, no qual inscreveram-se os candidatos: 1) William Franca Costa, 2) Murilo Gleyson Gazzola, 3) Douglas Fabiano Lourenço, 4) Kattiana Fernandes Constantino, 5) Eduardo Felipe Zambom Santana, 6) Eliane Zambon Victorelli, 7) Mateus Espadoto, 8) Adriano de Jesus Holanda, 9) Tarek Sayjari, 10) Pedro Henrique Dias Valle e 11) Mariana Antonia Aguiar Furucho. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Membros Titulares: Carla Taciana Lima Lourenco Silva Schuenemann (Associada - UFPE), Ivan do Carmo Machado (Adjunto - UFBA), Agma Traina (Titular - ICMC-USP), Christian Rodolfo Esteve Rothenberg (Doutor - UNICAMP), Alfredo Goldman vel Lejman (Presidente - Associado - IME-USP). Membros Suplentes: Eduardo Santana de Almeida (Associado - UFBA), Silvia Regina Vergilio (Titular - UFPR), Sérgio Castelo Branco Soares (Associado - UFPE), Genaina Nunes Rodrigues (Associada - UnB), Helio Waldman (Titular Aposentado - UFABC), João Eduardo Ferreira (Titular - IME-USP), Paulo Roberto Miranda Meirelles (Doutor - IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2023.1.1160.45.6).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 023/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 21 de maio de 2024, terça-feira, às 8h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - térreo - Cidade Universitária), o concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Matemática, conforme edital ATAC - 013/2023, publicado no D.O.E. de 29.04.2023, 06.05.2023, para o qual inscreveram-se os candidatos Ugo Bruzzo e Herivelto Martins Borges Filho. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Membros Titulares: Marco Pacini (Titular - UFF), Eduardo de Sequeira Esteves (Titular - IMPA), Carolina Bhering de Araujo (Titular - IMPA), Ivan Chestakov (Titular - Sênior - IME-USP) e Mikhail Dokuchaev - Presidente (Titular - IME-USP). Membros Suplentes: Mikhail Verbitskiy (Titular - IMPA), Jorge Vitorio Bacellar dos Santos Pereira (Titular - IMPA), Renato Vidal da Silva Martins (Titular - UFMG), Lev Birbrair (Titular - UFC), Marcelo Escudeiro Hernandez (Titular - UEM), Plamen Emilov Kochloukov (Titular - UNICAMP), Francisco Cesar Polcino Milies (Titular - Sênior - IME-USP), Claudio Gorodski (Titular - IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2023.1.332.45.8).

## INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 007/2024

JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor comunica que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão de 27 de março de 2024, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, claro de cargo número 1244086, para o Departamento de Química e Física Molecular, junto à área de Química Geral com ênfase em ativação molecular de CO, CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, NO, NO<sub>2</sub> e O<sub>2</sub> por compostos de coordenação, referente ao Edital IQSC/USP – 030/2023.

Candidatos por ordem de inscrição:

1. - Walber Gonçalves Guimarães Junior

2. - Mirella Romanelli Vicente Bertolo

3. - Fernando Steffler

4. - Muhammad Irfan Qadir

5. - Egon Campos Dos Santos

6. - Silvano Rodrigo Valandro

7. - Adolfo Ignacio Barros Romo

8. - Roberta Silva Pugina

9. - Antonio Carlos Roveda Júnior

10. - Fábio Godoy Delolo

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 142/2022, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro eletrônico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 6º - GABRIEL FAVERO MIRANDA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 162/2022, para preenchimento da função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 5º - GUSTAVO SANTOS GUIMARAES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 143/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenolgia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 8º - DANIEL HENRIQUE RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 143/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenolgia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 9º - CLEITON ETIELE RODRIGUES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 145/2022, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico cirurgião torácico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - HUMBERTO MALDONADO CAMPOY DOS SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 132/2022, para preenchimento da função/perfil: TECNICO LABORATORIO / Técnico laboratório patologia clínica da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - ANIARA PEREIRA COURO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 147/2022, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico em hemoterapia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - ARTHUR GOMES OLIVEIRA BRAGA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 84º - EDGAR AMATUZZI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 85º - GLAUCIELE DE SOUZA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 86º - MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 157/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 19º - PATRICIA VIEIRA MARQUES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 126/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de comércio exterior da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - FERNANDA OLIVEIRA ULTEMARE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 152/2022, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico neurologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - FELIPE FRANCO DA GRACA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 152/2021, para preenchimento da função/perfil: MEDICO VETERINARIO / Médico veterinário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 136/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVER-SITARIOS / Téc apoio em pesq desenv de processo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - BRUNO BENATI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [docpaepe@unicamp.br](mailto:docpaepe@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.